



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº095/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Termo de Ratificação – Dispensa.....	062
Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços.....	010
Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços.....	012
Adjudicação e Homologação – Carta Convite.....	005
Extrato de Contrato.....	Nº080
Extrato de Contrato.....	Nº079
Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....	046
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	046

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 062/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de “EPIS” (equipamento de proteção individual) para atender as necessidades de trabalhadores que laboram na coleta de lixo, junto à empresa **Marco Antonio das Neves- ME**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 062/2017

VALOR: R\$ 7.947,00 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais).

EMPRESA: **Marco Antonio das Neves- ME**

Água Clara- MS, de 19 de junho de 2.017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal
Água Clara – MS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preços nº 010/2017** a que trata o **Processo nº 105/2017**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a Empresa: **A K DA SILVA GARCIA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **11.516.837/0001-04**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 122.295,02 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos) e,

II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 122.295,02 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva na rede de iluminação pública envolvendo apenas o fornecimento de mão-de-obra, na sede e deslocamento nos Distritos do Município de Água Clara – MS, em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

III – A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preços nº 012/2017** a que trata o **Processo nº 123/2017**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a Empresa: **IMPEX S/S LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **04.645.751/0001-16**, vencedora do certame com o valor mensal de R\$ 13.000,00, acrescentando o valor de um pagamento único de R\$15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº095/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

um mil reais).

II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para implantação e manutenção de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atesados contendo informações sobre o valor da terra nua, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

III – A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Carta Convite nº 005/2017** a que trata o **Processo nº 134/2017**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a Empresa: **DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **11.627.664/0001-00**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 74.456,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e,

II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 74.456,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à contratação de empresa especializada para o fornecimento de tonner e cartuchos para atender diversas secretarias municipais de Água Clara, nas condições especificadas no memorial descritivo, Edital e seus anexos.

III – A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017

CONTRATO Nº 080/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS
A K DA SILVA GARCIA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva na rede de iluminação pública envolvendo apenas o fornecimento de mão-de-obra, na sede e deslocamento nos Distritos do Município de Água Clara – MS, em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 122.295,02 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), pagos conforme medição apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 100.

01.004. – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

25.751.0009.1005 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000

Fonte 1.17.000

Sub. Elemento – 43

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA: 19/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiróz – Prefeito Municipal – **CONTRATANTE.**

Contratada: A K DA SILVA GARCIA - ME – Alessandra Katia da Silva Garcia - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017

CONTRATO Nº 079/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS

IMPEX S/S LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria em gestão pública de empresa especializada na prestação de serviços técnico para implantação de melhoria na arrecadação municipal do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e implantação na melhoria do código tributário municipal e recuperação de ISSQN não notificados nos últimos cinco anos, em conformidade com memorial descritivo, edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), em pagamentos mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com mais um pagamento único de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 169.

01.017. – Fundo Municipal de Finanças.

04.123.0002.2066 – Gestão de Atividades de SEMF.

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte 1.00.000

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério da contratante por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

DATA: 19/06/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiróz – Prefeito Municipal.

Contratada: IMPEX S/S LTDA. – Solaine Garcez Trindade.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº095/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 046/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM:

FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME: VALOR R\$: 119,00 (cento e dezenove reais).

VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: VALOR R\$: 928.200,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais), menor preço global, a vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

Água Clara/ MS, 19 de junho de 2017.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO

PREGOEIRA OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações constantes no edital, em favor da empresa abaixo elencada:

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA NO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM:

FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME: VALOR R\$: 119,00 (cento e dezenove reais).

VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: VALOR R\$: 928.200,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais), menor preço global, a vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

Água Clara/ MS, 19 de junho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL